



PREVICRATO

PORTARIA Nº 2019.06.021 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **SONIA MARIA NUNES DE MELO TAVARES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(a) servidor(a) **SONIA MARIA NUNES DE MELO TAVARES**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professora, PROF V 100H, matrícula nº 1753, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Fonte Pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de R\$ 4.827,54 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais, cinquenta e quatro centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia **10/06/2019** à 10/07/2019 consoante Processo nº 2019.06.021- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 10 de Junho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2019.05.16.1**, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Projetada s/nº, Condomínio MCMV Monsenhor Montenegro, bairro Nossa Senhora de Fátima, Crato/CE, destinado ao funcionamento das salas de Creche anexas à Escola José do Vale Arraes Feitosa do Município de Crato/CE, em favor do Sr RAIMUNDO RÔMULO AIRES MONTENEGRO, inscrito no CPF nº 002.018.473-53. Valor Total R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**. Dotação Orçamentária: 0602.12.368.0007 2.072 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Educação do Município. Crato-CE, 10 de Junho de 2019. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretária de Educação do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.05.16.1**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Projetada s/nº, Condomínio MCMV Monsenhor Montenegro, bairro Nossa Senhora de Fátima, Crato/CE, destinado ao funcionamento das salas de Creche anexas à Escola José do Vale Arraes Feitosa do Município de Crato/CE, em favor do Sr RAIMUNDO RÔMULO AIRES MONTENEGRO, inscrito no CPF nº 002.018.473-53. Valor Total R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**. Dotação Orçamentária: 0602.12.368.0007 2.072 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 10 de Junho de 2019. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Secretária Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº **2019.06.10.2** - Dispensa de Licitação nº 2019.05.10.1. Objeto: contratação da prestação de serviços de capacitações para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, realizadas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato-CE, com o valor global de R\$ **497.031,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, trinta e um reais e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária: 0504.08.125.0141.2.050. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.- Signatários: DA CONTRATANTE - Cicera Edivania da Costa Gonçalves. DA CONTRATADA – Rodrigo Leite Rebouças. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Data do contrato: 10 de Junho de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.14.1.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.14.1.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 26 de junho de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COORDENADORIA ESPECIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 10 de junho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.10.3**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.10.3.**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 26 de junho de 2019 às 15h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DA EEIEF SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 041/2018, REFERENTE AO MAPP 2083 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 10 de junho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.4.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.4.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 27 de junho de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E ASSESSÓRIOS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 10 de junho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.1.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.1.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 28 de junho de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 10 de junho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.09.2.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.09.2.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 1º de julho de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 10 de junho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.11.06.1 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 2014.07.29.2, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO ESTÁDIO MIRANDÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 116/CIDADES/2014 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM REALINHAMENTO DE PREÇOS NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 238.852,25 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 23,34% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 1.023.366,51 (UM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** PARA **R\$ 1.262.218,76 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO.** CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2019.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.20.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS (ASFÁLTICO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 72.432.727/0001-59, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 279.672,45 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.22.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO PEDRO FELÍCIO CAVALCANTI, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 870757/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.195.191/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 1.677.443,94 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO**TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.20.2**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a Empresa: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59 com sede na Rua Inês Brasil, 540, Sala A, Bairro Boa Vista, CEP: 60867-540, Fortaleza – CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.20.2**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS (ASFÁLTICO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital da referida **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.20.2**. Crato/CE, 11 de Junho de 2019. **Carlos Andson Paiva Marinho - Secretário Interino de Infraestrutura.**

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.22.3

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a Empresa: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/00001-33 com sede na AV. Senador Virgílio Távora, nº 1701, bairro Aldeota, CEP: 60170-251 na cidade de Fortaleza/CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.22.3**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO PEDRO FELÍCIO CAVALCANTI, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 870757/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.22.3. Crato/CE, 11 de Junho de 2019. **Carlos Andson Paiva Marinho - Secretário Interino de Infraestrutura.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.12.1 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2017.03.03.1, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS E FOCOS DE LIXO URBANO, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO RESÍDUO URBANO DOMICILIAR E COMERCIAL, PODA, COLETA DE ENTULHOS, RESÍDUOS ESPECIAIS E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - CONTRATADO: NRG CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM REAJUSTE NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 429.256,80 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 10,71% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 4.008.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITO MIL REAIS) PARA R\$ 4.437.256,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CRATO/CE, 10 DE JUNHO DE 2019.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Processo Licitatório – Pregão nº 2019.05.04.1 Registro Formal de Preço nº. 07/2019 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2019.05.04.1, Registro Formal de Preço nº. 07/2019 do tipo presencial, cujo objeto **Registro Formal de Preço para eventuais Aquisições de material de tratamento e controle de água para consumo humano destinado a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 25 de junho 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saaeccrato.com.br. Crato/CE – 10 de junho de 2019. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO**

ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Publicada em 25/04/2019 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em análises laboratoriais de potabilidade de água e esgoto para expectativa prestação de serviço de interesse da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato- SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** os licitantes Moreira Costa Laboratório e Engenharia Ambiental LTDA inscrito no CNPJ nº 11.071.357/0001-87, com proposta totalizando o valor de R\$ 205.821,78 (duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos)

Onde se lê: PREGÃO nº 2019.02.25.1,

Leia-se Pregão nº. 2019.03.13.1

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Procedimento de Licitação nº 2019.04.02.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Procedimento Licitatório nº 2019.04.02.1, foi DECLARADO FRACASSADO porque todas as empresas foram desclassificadas e inabilitadas. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obra para construção do almoxarifado, em coberta metálica com duas salas de escritório, na sede da SAAEC localizada na Rua Delmiro Gouveia, S/N, Ossian Araripe, Crato/CE. Informamos que será aberto um novo procedimento licitatório com suas devidas publicações conforme determinadas em legislação vigente. Informações Complementares: na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas e de 13:30 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saaeccrato.com.br. Crato/CE – 11 de junho de 2019. Caroline Avelar Falcão – Presidente Comissão Permanente de Licitação Oficial da SAAEC.

DIVERSAS SECRETARIAS**EDITAL Nº 002/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA – SECULT E DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal Nº 3.032/2014, de 01.10.2014, representado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de servidores públicos distribuídos em funções no âmbito da Administração Municipal, **TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL e a RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**, Etapa única do **EDITAL do PSS Nº 002/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 27 de maio de 2019.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:**1.1. DA SECRETARIA DE CULTURA****1.2. DAS FUNÇÕES:**

COORDENADOR – ESPAÇO MAIS CULTURA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
		NÃO HOUVE INSCRITOS	

PRODUTOR/PROGRAMADOR			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
		NÃO HOUVE INSCRITOS	

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO/PROGRAMAÇÃO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	047	JOSÉ EUDIVAN ALVES DA SILVA	37
2.	008	ANTONIA DISLEI DE SOUSA	31
3.	003	RENATA MARIA DE SOUZA SILVA	24,5
4.	024	HELÂNIA PEREIRA LIMA	21
5.	018	FRANCISLANDIA BARBOSA DA SILVA	21
6.	015	JULIANA DE BRITO NASCIMENTO	20
7.	053	MARIA RAYELLY LEONEL DA SILVA	13
8.	059	ANA VICTÓRIA DE SOUSA RODRIGUES	13
9.	038	MARIA EDNEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	12,5

10.	019	FRANCILENE SOARES CAMPÊLO	11
11.	058	FRACIMEIRE GOMES DE CARVALHO	11
12	014	LUCAS IZIDIO FEITOSA	06
13	004	WESLEY HENRIQUE ALVES DE QUEIROZ	2,5

MONITOR INFANTIL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	068	ITAUANNA BACURAU DE ALBURQUERQUE	76
2.	009	RITA DE CASSIA BEZERRA	73
3.	049	FRANCISCA MARIA GOMES CASELLI	60
4.	072	PAULA DANIELA SILVA DO NASCIMENTO	50
5.	051	JANAINA DUARTE XENOFONTE	33
6.	029	DAVID ALEXANDRE MORAIS PACIFICO	32
7.	055	JOSÉ GEOVANI PAULINO DE ALENCAR	31
8.	061	SUSANA FONSECA DE SOUSA	26

TÉCNICO DE TEATRO (SOM E LUZ)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	NAO HOUVE CLASSIFICADOS	

TÉCNICO DE CINEMA E AUDIOVISUAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	NAO HOUVE INSCRITOS	

MONITOR DE OFICINAS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	012	ANDREIA MARIA MARQUES LINHARES	47
2.	022	PATRICIA LAURENTINA DA SILVA	44

3.	030	JOSÉ CLAIRTON LIMA BEZERRA	42
4.	028	FRANCIMARA FRUTUOSO DAVID	34
5.	062	JERLIETE MARIA DO NASCIMENTO	10,5

BIBLIOTECÁRIO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	066	JESSICA MONTEIRO LIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	13

ASSISTENTE DE BIBLIOTECÁRIO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	005	ANA DANUSIA DE SOUSA	37

MONITOR DE TELECENTRO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	039	ERASMO SÁTIRO COSTA	42
2.	013	RONILDO GARCIA MONTEIRO	36
3.	064	JONAS PAULINO DE SALES	30
4.	044	FRANCISCO TIAGO SETUVAL CARVALHO	27,5
5.	073	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	10
6.	035	JESSICA NERGINO MENDES	10
7.	020	FRANCISCO JACKSON ALVES DA SILVA	10
8.	033	JOÃO CARLOS BRITO COSTA	10

COORDENADOR DE ATIVIDADES			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	056	FLÁVIO ALEXANDRE RIBEIRO ROCHA	55
2.	043	LUIS PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	28
3.	046	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO

1.3. DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**1.4. DAS FUNÇÕES:**

AGENTE SOCIAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	010	MARIA APARECIDA BRITO NUNES	63
2.	002	MARIA DO SOCORRO VELOSO MONTEIRO SILVESTRE	33
3.	016	DELMINA PEREIRA DE SOUZA	28

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	067	YURI CRISOSTOMO RODRIGUES MAIA	40
2.	031	BRUNO PEREIRA SAMPAIO FELIPE	34
3.	034	PAULA CLEANY PEREIRA DE AMORIM	25
4.	023	MARQUES SOARES DA SILVA	20,5
5.	069	ANA AGUIDA SALES VELOZO	13
6.	050	ADRIANO VILAR DA SILVA	05
7.	060	ERILENE ARAUJO OLIVEIRA	HABILITADA

COORDENADOR DE ESPORTES			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	048	EVANIA INÁCIA DE FIGUEIREDO	26
2.	001	CICERO MELK DA SILVA DANTAS	HABILITADO

2. DOS RECURSOS APRESENTADOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Os RECORRENTES que tiveram sua classificação modificada, seus dados corrigidos, assim como, os desclassificados no resultado provisório que passaram a figurar no presente resultado final, tiveram seus RECURSOS DEFERIDOS. Os demais recorrentes que permaneceram com sua situação inalterada, tiveram seus RECURSOS INDEFERIDOS.

2.2. O termo HABILITADO (A) constante do presente edital corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 12 de junho de 2019.

Crato-CE, 11 de junho de 2019.

A COMISSÃO ORGANIZADORA
PSS Nº 002/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019- DIVERSAS SECRETARIAS

Terceiro Edital de Convocação de Chamada dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019- Diversas Secretarias/Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **uma função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 13/06/2019 de 08:00h às 17:00h**, na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sito no Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva S/N nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 001/2019 - Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria De Finanças e Planejamento, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Finanças e Planejamento esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado convocado para: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º.	PALOMA LOPES DA SILVA

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;

- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato, 11 de Junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VI
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

PORTARIA Nº 1106001/2019
CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do estudo de viabilidade para o desenvolvimento de Sistema de Gestão da Educação Municipal do Crato - CE;

Considerando a necessidade de visita técnica à empresa SmartGovBR, a fim de conhecer o funcionamento do SOFTWARE GESTOR EDUCACIONAL;
Considerando a necessidade de visita técnica à Secretaria Municipal de Educação de Castanhal - PA, a fim de conhecer o funcionamento prático do sistema de gestão educacional e colher informações técnicas acerca do sistema supramencionado.

Deste modo entende-se necessária a viagem do (a) servidor (a).

Nome: Carlos Barreto de Almeida

CPF: 866 343 135-04

Cargo: COORDENADOR DE INFRAESTRURA E REDES

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Castanhal - PA

Período: 12 a 14 de junho

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 11 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 1106002/2019
CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do estudo de viabilidade para o desenvolvimento de Sistema de Gestão da Educação Municipal do Crato - CE;

Considerando a necessidade de visita técnica à empresa SmartGovBR, a fim de conhecer o funcionamento do SOFTWARE GESTOR EDUCACIONAL; Considerando a necessidade de visita técnica à Secretaria Municipal de Educação de Castanhal - PA, a fim de conhecer o funcionamento prático do sistema de gestão educacional e colher informações técnicas acerca do sistema supramencionado.

Deste modo entende-se necessária a viagem do (a) servidor (a).

Nome: Karine Feitosa Carlos Santana

CPF: 052.309.333-05

Cargo: Assessor I

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Castanhal - PA

Período: 12 a 14 de maio

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 11 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SETURDES**PORTARIA Nº 0606001/2019 - SETURDES****CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2019.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, à cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 14 de junho do corrente ano, para participar da **35ª FISPAL FOOD SERVICE – FÓRUM GESTÃO À MESA**

NOME	ROGÉRIO ALVES NOGUEIRA	DESTINO	SÃO PAULO/SP
CPF	630.963.403 - 82	PERÍODO	12 a 14/06/19
CARGO	ASSESSOR II	QUANTIDADE	03 (três)
MATRÍCULA	44393	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	420,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.260,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em 06 de junho de 2019.

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva

SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

ATOS DO PREFEITO**LEI Nº 3.566/2019****CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

EMENTA: Denomina de Antônio Bernardo da Silva, artéria localizada no Distrito do Belmonte, no Município do Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Antônio Bernardo da Silva a artéria que tem início da Avenida José Horácio Pequeno, no Distrito do Belmonte, próximo ao portão de entrada do Clube Serrano Atlético Cratense, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal****LEI Nº 3.567/2019****CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

EMENTA: Denomina de Travessa Benedita Feitosa, uma artérias no Bairro Muriti, no Município do Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Travessa Benedita Feitosa, a artéria que tem início na Rua José Tomás Ferreira, paralela à Avenida Jorge Dumas Pinheiro, em toda sua extensão, localizada no Bairro Muriti, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

LEI Nº 3.568/2019**CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

EMENTA: Denomina de Rua José Luciano da Silva “Doca da Serraria”, uma das artérias do Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município do Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de José Luciano da Silva “Doca da Serraria”, a rua “S” do loteamento Padre Ibiapina II, artéria que inicia na Rua “E” do mesmo loteamento e vai até o terreno da antena da Radio Educadora do Cariri, passa ainda pelas Ruas F, G, H, I, J, L, M, N e O do mesmo loteamento, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fatima, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.569/2019**CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2019.**

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 3.224, de 01 de julho de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade do Crato.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 3.224, de 01 de julho de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade do Crato passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. (...)

Parágrafo único. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, assegurará a organização do Conselho da Cidade do Crato, fornecendo os meios necessários para sua instalação e funcionamento.

(...)

Art. 3º. (...)

V – assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração de mecanismos de cooperação entre os governos da União, Estados, municípios vizinhos, Região Metropolitana do Cariri na formulação e execução da política municipal e regional de desenvolvimento urbano;

(...)

VIII – propor a criação de instrumentos e mecanismos de integração das políticas de desenvolvimento urbano;

(...)

X – Fortalecer e monitorar o processo de elaboração e implementação do orçamento municipal relativos às políticas setoriais de desenvolvimento urbano;

(...)

Art. 5º. (...)

Parágrafo Único. (SUPRIMIDO).

§ 1º. A função do membro do Conselho não será remunerada, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse público.

§ 2º. As competências da Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva serão definidas no Regimento Interno do Conselho.

(...)

Art. 6º. (...)

§ 1º. (...)

I – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial;

II – Chefe de Gabinete;

III - Procurador Geral do Município;

IV - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;

V - Secretário Municipal de Infraestrutura;

VI - Secretário Municipal de Segurança Pública;

VII - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC;

VIII - Gestor de controle urbano da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial.

(...)

Art. 8º. A eleição dos membros da Sociedade Civil Organizada será convocada pelo Conselho da Cidade do Crato, e realizada durante a Conferência da Cidade do Crato.

(...)

Art. 11. (...)

§ 2º. A perda do mandato prevista neste artigo não se aplica ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial.

(...)

Art. 14. O Conselho da Cidade do Crato será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial que será substituído automaticamente, em suas ausências, pelo Vice-Presidente, que será eleito entre os demais membros do conselho.

Art. 15. (SUPRIMIDO).

Art. 16. (...)

Parágrafo único. (SUPRIMIDO).

(...)

Art. 22. A realização de audiência pública pelo Conselho da Cidade do Crato ocorrerá quando:

I – proposta por um terço dos membros do Conselho e aprovada por maioria simples do Plenário;

II – solicitada por no mínimo cinco entidades da sociedade civil legalmente constituídas, ou por cinquenta cidadãos e cidadãs cratenses identificados por meio da assinatura e do título eleitoral.

(...)"

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal